



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11641

De 21 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 244.907,58** (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7329/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 244.907,58** (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0051.2256	Atividade: Tecnologia da Informação - SESAU	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 93.660,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	Atividade: Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 50.000,00
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	Atividade: Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00500 - Bloco Investimentos	R\$ 23.052,79
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	Atividade: Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	05186 - BB 75063-8 - Multa de Auto de Infração - COVID-19 - SAÚDE	R\$ 10.824,91
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0305.0070.2294	Atividade: Manter as Atividades de Controle de Endemias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00561 - BB 58963-2 - Multa Auto Infração Dengue	R\$ 29.269,88



SUMÁRIO

01	GABINETE DO PREFEITO DECRETOS PORTARIAS DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAIS DE CONVOCAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO DE SANÇÃO LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS
31	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE RESOLUÇÕES
32	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO DE ESPORTES PORTARIA EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO
40	PREVISCAM PORTARIAS AVISO DE LICITAÇÃO ATAS
48	ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESA		
Unidade Orçamentária: 11.002	Gerência de Vigilância em Saúde - GESAU	
Funcional Programática: 11.002.0010.0304.0070.2291	Atividade: Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - CEF 624127-0/638-5 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 38.100,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 244.907,58		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11642
De 21 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 247.943,71 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7415/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 244.907,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	Atividade: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito	R\$ 247.943,71
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 247.943,71		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - Prefeito Municipal





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

DECRETO Nº 11643

De 21 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R\$ 263,17 (duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7471/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R\$ 263,17 (duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.003	Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
Funcional	Programática:	Atividade: Manter a Gerência de Desenvolvimento Cultural - Criança e Adolescente
22.003.0013.0392.0066.6034		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 263,17
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 263,17		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		
Unidade Orçamentária: 22.003	Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
Funcional	Programática:	Atividade: Manter a Gerência de Desenvolvimento Cultural - Criança e Adolescente
22.003.0013.0392.0066.6034		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 263,17
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 263,17		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11644

De 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8270/2025,

DECRETA:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
7645/2023	LIGUE MOVEL S.A.	900,00
7713/2023	LIGUE MOVEL S.A.	540,00
12421/2023	LIGUE MOVEL S.A.	270,00
14292/2023	LIGUE MOVEL S.A.	90,00
21169/2023	LIGUE MOVEL S.A.	90,00
17888/2024	EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	720,00
9698/2024	FS ESTAMPARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	18.612,00

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
17606/2024	FERREIRA PAZ E CIA LTDA	372,20

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
23156/2024	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	647,40

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
10492/2024	VIVENG CONSTRUÇOES LTDA	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11645
De 21 de fevereiro de 2025

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.637, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Gestão 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei n. 3.851, de 13 de setembro de 2017, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8381/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.637, de 14 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	NOME	TITULAR SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	Géssica Paula Vieira	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Nilza Josefina de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Amanda Nogueira Longhi	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
04	Thaís Voicikoski Carvalho Machado	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
05	Fernanda Pizolio Garcia Ribeiro	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
06	Diego Comiran	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
07	Vivian Fernanda Sabbadini	Titular	Secretaria Municipal de Administração
08	Lourival Souza Felix	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
09	José Luiz Teixeira dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
10	Ivani Francisca Barbosa Murante	Suplente	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
11	Renata Daniele Miranda Dias	Titular	Fundação de Esportes
12	Fernanda de Andrade dos Santos	Suplente	Fundação de Esportes
13	Edilene Alves Costa	Titular	Secretaria Municipal da Saúde
14	Fernanda Prates da Silva	Suplente	Secretaria Municipal da Saúde
15	Márcia Aparecida	Titular	Secretaria Municipal de Cultura
16	Eliane Leila Lasta Vilczak	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura
17	Flávia Maria Caldas Beche da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Educação
18	Raquel Cristina Behrend Claro	Suplente	Secretaria Municipal de Educação

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

	NOME	TITULAR SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	Jaqueline Batista Farias	Titular	Entidade CARITAS de Campo Mourão
02	Veridiana Canassa Pinheiro	Suplente	Entidade AACM de Campo Mourão
03	Silvana Aparecida Sanches Sofá	Titular	Entidade APAE de Campo Mourão
04	Renata Aparecida Calsavara	Suplente	Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant Ana
05	Ana Cláudia Beletatti	Titular	Entidade CEDUS
06	Leide Dayana Furlanetto	Suplente	Entidade Casa de Acolhida Filhos Prediletos
07	Fabiana Alves dos Santos Miyamoto	Titular	CRESS
08	Ângela Maria Galbero Costa	Suplente	CRESS
09	Rafaela Steffani Schmitt	Titular	OAB
10	Ellen Marçal Ribeiro	Suplente	CRP
11	Nágela Juliana da Silva Ferreira	Titular	SINDISCAM
12	Aline Cristina Ambrósio	Suplente	SINDISCAM
13	Rosiane da Silva	Titular	Usuário da Rede
14	Angelina Soares Barbosa	Suplente	Usuário da Rede
15	Rosa Hermogenes de Moraes	Titular	Usuário da Rede
16	Valdivino dos Santos	Suplente	Usuário da Rede
17	Adriane da Silva	Titular	Usuário da Rede
18	Luzia Lopes Soares	Suplente	Usuário da Rede

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

DECRETO Nº 11646

De 21 de fevereiro de 2025

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.636, de 14 de fevereiro de 2025, que altera membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - **Biênio 2023/2025**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei nº 3.605, de 23 de junho de 2015, e o contido no processo protocolizado sob o nº 6820/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.636, de 14 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

GOVERNAMENTAL		
Nome	Titular/ Suplente	Representatividade
1. Viviane Villwock	Titular	Secretaria Municipal da Assistência Social
2. Ellen Marçal Ribeiro	Suplente	Secretaria Municipal da Assistência Social
3. Giseli Florentim Alves da Silva	Titular	Secretaria Municipal da Educação
4. Lucimara Neves Pereira	Suplente	Secretaria Municipal da Educação
5. Alessandra dos Reis de Souza	Titular	Secretaria Municipal da Saúde
6. Edna Alves da Silva	Suplente	Secretaria Municipal da Saúde
7. Elianni Miniello	Titular	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
8. Sergio Luis Vieira	Suplente	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
9. Lucilene de Araújo	Titular	Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
10. Elisabeth de Souza da Silva	Suplente	Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização
11. Karla Maria Tureck	Titular	Fundação de Esportes
12. Ibneias Teixeira	Suplente	Fundação de Esportes
13. Eliane Leila Lasta Vilczak	Titular	Secretaria Municipal de Cultura
14. Luciana Demetke de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura
NÃO GOVERNAMENTAL		
Nome	Titular/ Suplente	Representatividade
1. Silvio dos Santos Paes	Titular	Entidade Casa Lar Infantil Miriã
2. João Batista de Moura Fabio	Suplente	Entidade Associação Mourãoense de Xadrez
3. Carolina Casarin Paes	Titular	Entidade CEDUS
4. Leide Dayana Furlanetto	Suplente	Entidade Eliane Futsal
5. Janete Aparecida schefer	Titular	Entidade Associação Dojo.com
6. Veridiana Canassa Pinheiro	Suplente	Entidade AACM
7. Gabriella Fernandes de Almeida	Titular	Entidade APAE
8. Jandira da Silva Santos	Suplente	Entidade Associação Sou Arte
9. Jessica Gonçalves Carvalho	Titular	CRESS PR
10. Ana Carolina Poliseli Scopel	Suplente	CRESS PR
11. Maria Danieli Rosa Padilha	Titular	OAB PR
12. Francielle Gardeni Padilha Custódio	Suplente	OAB PR
13. Carla Barroso Brandão	Titular	CRP PR
14. Claudia Raquel Padovani dos Santos	Suplente	CRP PR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

DECRETO Nº 11647

De 21 de fevereiro de 2025

Altera o art. 2º do Decreto nº 10.561, 24 de outubro de 2023, que designa membros para compor a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3605, de 23 de Junho de 2015, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob nº 8381/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 10.561, 24 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcia Calderan de Moraes

Suplente: Luis Fernando de Oliveira Lima

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Marina de Freitas Barbosa

Suplente: Vivian Senger Macowski

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Camila Kravicz Corchak

Suplente: Simone Pelegrina

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Titular: Franco Freire Sanches

Suplente: Leandro Maia

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Titular: Eduardo Akira Azuma

Suplente: Eber Urbanski Romanczuk”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11648

De 21 de fevereiro de 2025

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.316, 06 de setembro de 2024, que altera a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, instituído pelo Decreto Municipal nº 9.892, de 04 de novembro de 2022, que alterou o Decreto Municipal nº 7.703, de 06 de julho de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, I, “n”, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o contido no Protocolo nº 8381/2025,





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.316, 06 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcia Calderan de Moraes

Suplente: Luis Fernando de Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marina de Freitas Barbosa

Suplente: Vivian Senger Macowski

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Kravicz Corchak

Suplente: Simone Pelegrina

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Titular: Franco Freire Sanches

Suplente: Leandro Maia

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Titular: Eduardo Akira Azuma

Suplente: Eber Urbanski Romanczuk

Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Titular: Marcio Francisco Carraro Rocha

Suplente: Ivair de Souza Libério.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11649

De 21 de fevereiro de 2025

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.627, de 11 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Biênio 2024/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei 4.043, de 26 de julho de 2019, tendo em vista o contido no Protocolo nº 8381/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.627, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Governamental			
	Nome	T/S	Segmento
1	Rafaela Stefani Schmitt	T	Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Josemary Caetano Viudes	S	Secretaria Municipal de Assistência Social
3	Eloir Marcolino	T	Secretaria Municipal de Saúde
4	Rosangela Suelen de Lima	S	Secretaria Municipal de Saúde
5	Maria Neuza Calçavara Razeira	T	Secretaria Municipal de Educação
6	Paulina Aparecida Feitoza	S	Secretaria Municipal de Educação
7	Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues	T	Secretaria de Cultura
8	Valeria Garcia Antonio	S	Fundação de Esportes
9	Greice Kelly de Oliveira de Souza Machado	T	11º BPM
10	Luiza Perez Moraes	S	Delegacia da Mulher
11	Jaqueline Costa Sanches Vignoli	T	Unespar – Campo Mourão
12	Camila Maria Sitko	S	UTFPR
Organização da Sociedade Civil			
1	Josiane Flores Munis da Silva	T	SINDISCAM
2	Nivalda Sguissardi	S	Sindicato dos Bancários
3	Nathalia Cristina Freitas da Silva	T	Movimentos Feministas
4	Alana Bottega Lima	S	Movimentos Feministas
5	Solange Vieira Triches	T	Movimento Negro
6	Alexia Lima Lopes	S	Comunidade LGBTQIAPN+
7	Jessy Nicole Mello de Souza	T	CRP/PR
8	Carolina Casarin Paes	S	CRP/PR
9	Renata Moysa Gimaël	T	OAB/PR
10	Jessica Gonçalves Carvalho	S	CRESS/PR
11	Geovanna Domingues das Mercer	T	Faculdade Integrado
12	Yasmin Marcão Martini	S	Faculdade Integrado

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11650
De 21 de fevereiro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R\$ 384.565,51 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8452/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R\$ 384.565,51 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREÁ	
Funcional 13.004.0018.0542.0080.1041	Programática: Aprimorar a Limpeza Pública	Atividade: Aprimorar a Limpeza Pública
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	00504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp F	R\$ 384.565,51
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 384.565,51		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11.651

De 21 de fevereiro de 2025

Institui **Comissão para realização do Inventário Anual dos Bens Móveis do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão**, requisitados pelo Município de Campo Mourão, por força do ato de Intervenção, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alíneas "a" e "n", da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Intervenção do Poder Executivo Municipal no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, conforme Decreto nº 10.808, de 09 de fevereiro de 2024, cujo prazo de vigência foi prorrogado pelo Decreto nº 11.621, de 8 de fevereiro de 2025;

Considerando que no art. 3º do Decreto nº 11.621/2025 ficou estabelecido que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do trabalho técnico a ser realizado pela Gerência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, deve providenciar o 2º Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão;

Considerando o contido no processo administrativo nº 6212/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo elencados, para compor **Comissão para realização de Inventário Anual dos Bens Móveis do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão**, requisitados pelo Município de Campo Mourão, por força do ato de Intervenção declarado por meio do Decreto nº 10.808, de 09 de fevereiro de 2024, e prorrogado pelo Decreto nº 11.621, de 8 de fevereiro de 2025:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

I – Servidores da Secretaria Municipal de Administração:

- a)** Adriana Borges de Araujo Smaha;
- b)** Marcelio Aluisio Szydlowski;
- c)** Rafael Augusto Rodrigues Schneider;
- d)** Tatiane de Oliveira Florencio.

II – Servidores da Secretaria Municipal da Saúde:

- a)** Celso Jacinto dos Santos;
- b)** Davi Fontes Gontijo;
- c)** Laudemir Lucas Louback;
- d)** Samila Bellato Máximo.

Art. 2º Para a consecução dos trabalhos, irão compor a referida Comissão os seguintes colaboradores do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão:

- a)** Aline Correia Andrade Nassar;
- b)** Aniely dos Santos;
- c)** Marcos Augusto Mendes Vedovati;
- d)** Mariana Thaiemy Borges Dauricio.

Art. 3º Os trabalhos *in loco* para a realização do inventário de bens a que se refere o *caput* do artigo 1º deste Decreto serão realizados nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11631
De 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 6675/2025, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e acresce dispositivos à Portaria GM/MS nº3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Considerando o Decreto Estadual nº637 de 05 de Março de 2015, que revoga o Decreto Estadual nº2.037 de 20 de julho de 2011 e que institui o Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental – CISMEEP;

Considerando o Grupo de Trabalho Intersetorial existente desde maio de 2014 com atribuições e ações voltadas para a saúde mental, que desenvolveu no município ações com base nas demandas dos serviços que compõem este Grupo de Trabalho;

Considerando a Resolução CMAS nº55/2024, que aprova a Criação de Comissão Intersetorial de Saúde Mental;

Considerando a necessidade de uma Política de Atenção à Saúde Mental igualitária, inclusiva e de base comunitária; considerando as interfaces e abrangência que a Política de Saúde Mental apresenta com as Políticas de Educação, Assistência Social, e outras,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão.

Art. 2º O Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão terá por objetivo promover o desenvolvimento e a articulação na implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental.

Art. 3º As atribuições do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental serão regidas de acordo com as Portarias vigentes, tendo por finalidade articular, planejar e organizar a Rede de Atenção Psicossocial de forma sistêmica, integrada e solidária.

Art. 4º O Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental será composto por representantes titulares e suplentes de órgãos governamentais e não governamentais, localizados no município de Campo Mourão, obrigatoriamente com as seguintes representações:

I) GOVERNAMENTAIS

- a) Secretaria Municipal da Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal da Educação;
- e) Ministério Público do Estado do Paraná;
- f) Universidades e Instituições de Ensino Superior de Campo Mourão;
- g) Secretaria Estadual de Saúde;
- h) Secretaria Estadual de Educação.

II) NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Associações e Entidades Organizadas;
- b) Instituições de Ensino Superior;
- c) Conselho Municipal de Saúde;
- d) Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- e) Hospital Santa Casa.

Parágrafo único. Os representantes (titulares e suplentes) e demais integrantes do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados mediante Decreto.

Art. 5º Secretarias Municipais e Estaduais, instituições públicas e privadas, sociedade civil organizada e pessoas físicas que não possuem representação no Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão podem ser convidados a contribuir, diante da relevância da participação para o alcance dos objetivos do Comitê.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê abrangerá em seu texto a definição e a organização da participação dos membros e convidados às reuniões e ações do Comitê.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Art. 6º A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Será instituída Comissão de Integração e Reestruturação em Saúde Mental, que terá como objetivo o estudo, diagnóstico e organização dos fluxos de atendimento para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do crack no município de Campo Mourão, no âmbito do SUS. A Comissão deverá ser formada por, ao menos, um representante de cada uma das seguintes unidades de atendimento/segmentos: Ambulatório de Saúde Mental, CAPS Ad, CAPS II, CAPS ij, APS, Rede de Urgência e Conselho Municipal de Saúde.

§2º Poderão ser criadas demais Comissões temporárias ou permanentes, de acordo com a necessidade percebida pelos membros do Comitê.

Art. 7º O desempenho das funções de membros do referido Comitê não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 8º Ao Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental compete:

I - A coordenação do desenvolvimento, implantação e articulação das ações dos setores municipais e das instituições representantes da sociedade civil convergentes que atuam no setor, assegurando seu alinhamento às políticas de Saúde Mental do Município.

II - Promover espaços de discussão e reflexão sobre a atenção à Saúde Mental no âmbito municipal.

III - A integração e alinhamento das diversas ações da área de promoção de saúde mental, potencializando esforços, minimizando sobreposições entre os diversos programas ou serviços pela área pública municipal.

IV - Estruturar e apresentar aos Gestores dos órgãos envolvidos o relatório anual contendo avaliações, prognósticos e avanços obtidos pelo Comitê e seus parceiros.

V - O monitoramento e avaliação das ações e serviços em saúde mental executado pelos órgãos e entidades do município.

Art. 9º O regimento interno do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental de Campo Mourão será redigido e aprovado por seus membros, de modo a definir, organizar e coordenar suas atividades.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.680, de 22 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 363/2025 - GAPRE

Designa o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Franco Freire Sanches, para representar o Município de Campo Mourão na 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), do Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 8707/2025

R E S O L V E:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, **Franco Freire Sanches** (RG nº 12.XXX.XXX/MG e CPF nº 068.XXX.XXX-00), para representar o Município de Campo Mourão na 9ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), do Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3), que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), a partir das 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 313/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lucineia Oliveira da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.599 de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 2908/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **Lucineia Oliveira da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 1141376-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 329/2025 - GAPRE

Retifica a Portaria nº 965/2024 – GAPRE, de 22 de novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 59215/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 965/2024 – GAPRE, de 22 de novembro de 2024, para constar o período de fruição da licença-prêmio e período aquisitivo corretos:

“Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Regiane Martins Vedovati**, matrícula nº 430331-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 28/11/2024 à 27/02/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 17/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 43/2025, processo digital nº 6825/2025 – fica **autorizada a Dispensa de Licitação** para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NO SISTEMA DE CASA DE APOIO, EM PERÍODO INTEGRAL PARA ADULTOS COM TRANSTORNO MENTAL, COM CAPACIDADE DE MOBILIDADE PRESERVADA (GRAU I), AMBOS OS SEXOS, EM ATENDIMENTO PROCESSO JUDICIAL Nº 0012540-45.2024.8.16.0058 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras nº 70/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **HOPE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA LTDA** (CNPJ nº 48.522.457/0001-92), no valor total de R\$ 154.396,80 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos.).

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 8/2025

Com base art. 74 “caput” e inciso III, “f”, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 41/2025, processo digital nº 5699/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A GESTÃO DO eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ONLINE AO VIVO, VISANDO COMPREENSÃO E IMPLEMENTAÇÃO EFICIENTE DO eSOCIAL, COM FOCO NA 3ª FASE DE ENVIO DA FOLHA DE PAGAMENTO E NAS ATUALIZAÇÕES RECENTES QUE PASSARAM A INTEGRAR O eSOCIAL NA NOVA VERSÃO 1.3., conforme descrito na requisição de compras sob o nº 56/2025, através da empresa **META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 11.517.150/0001-93), no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 9/2025

Com base art. 74 “caput” e inciso III, “f”, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 42/2025, processo digital nº 6167/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIRAS TUTELARES PARTICIPAREM DO 08º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, ENTRE OS DIAS 12 A 14 DE MARÇO NA CIDADE DE GUARATUBA/PR, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 59/2025, através da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL E VALE DA RIBEIRA ACT/LES LTDA.** (CNPJ nº 31.186.327/0001-23), no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 10/2025

Com art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023 e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 27/2025, processo digital nº 4737/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de Licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS NAS PRATELEIRAS TIPO MINI PORTA PALLETS ADQUIRIDOS CONFORME PREGÃO Nº 177/2023, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO PRÉDIO NOVO LOCADO DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, A FIM DE ASSEGURAR O USO ADEQUADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA., conforme descrito na requisição de compras sob o nº 42/2025, através da empresa **SCHUMANN METALURGICA LTDA.** (CNPJ nº 27.623.965/0001-97), no valor total de R\$ 76.842,20 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 5070/2025, e

Considerando que um candidato convocado por meio do Edital 036/2025 desistiu da vaga, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** relacionado:

Cargo – Fiscal Municipal

Classif.	Nome	Média
13º	Jose Carlos Neitzke Palma	82,50

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 6205/2025, e

Considerando que candidatos convocados por meio do Edital 037/2025, desistiram da vaga, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024** relacionados:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classificação	Nome	Média
13º	Pedro Henrique de Lima	52,00
14º	Sidmar Andrigheto Gielow	52,00
15º	Andressa Larissa Szydlowski	50,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ic.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 6185/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital nº041, não teve interesse na vaga, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** relacionado:

Cargo – Psicólogo

Classificação	Nome	Média
41º	Dayane Tostes de Lima	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 7273/2025, e

Considerando a licença prêmio da servidora Luana Giseli Gazzi, ocupante do cargo de Professor Pedagogo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** relacionado:

Cargo – Professor Pedagogo

Classificação	Nome	Média
55º	Evanete Alves Santana	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 5511/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital nº043/2025, não demonstrou interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** relacionado:

Cargo – Professor Pedagogo

Classificação	Nome	Média
56º	Iolanda Marques Paloco	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 5508/2025, e

Considerando que um candidato convocado por meio do Edital nº040/2025, solicitou desistência da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
18º	Gracieni Aparecida Literoni Monte Verde	69,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://clic.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 6592/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário em substituição, a Luiz Fernando Kulek, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2024**, relacionado:

Curso – Engenharia Civil

Class.	Nome
1º	Victor Vinicius da Silva Vanderlei

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 24/02/2025**.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 6394/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2024**, relacionado:

Curso – Marketing

Class.	Nome
1º	Maysa Éllen Sene Moreno

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 24/02/2025**.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 4457/2025, e

Considerando que a atual gestão está em processo de implantação do Centro de Recebimentos e Distribuição e para isso foi necessária a transferência da servidora Dulce Pereira Francisco Zulin para o CRD;

Considerando a realocação da servidora Sandra Keiko Hideaki Fujita, para substituir a servidora Dulce, na Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a necessidade de substituir a servidora Sandra da Divisão de Apoio Administrativo da Gerência de Licitações;

Considerando a necessidade de realocação de servidores visto a complexidade das atividades e o fluxo de trabalho executado;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades executadas na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
123º	Myllena Pereira de Souza	71,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 7558/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2024**, relacionado:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Curso – Enfermagem

Class.	Nome
1º	Dalton Luiz de Oliveira

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 24/02/2025**.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 7173/2025, e

Considerando a aposentadoria da servidora Silvana Maria Vieceli de Souza, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, prevista para 01/03/2025;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2020** relacionado:

Cargo – Professor Pedagogo

Classif.	Nome	Média
53º	Denise Klen de Lara	61,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 5523/2025, e

Considerando que candidatos convocados por meio do Edital nº033/2025 não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir o cargo, resolve,

C O N V O C A R:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024** relacionados:

Cargo – Monitor de Criança

Classificação	Nome	Média
233º	Beatriz da Silva Geraldo	15
234º	Kaori Santos Kume	15
235º	Danivan das Virgens Gomes	15
236º	Edith Pereira	15
237º	Ana Paula Pereira	14
238º	Márcia Mendes da Silva	14
239º	Juliana Aparecida Pena de Lima	14
240º	Ana Paula Iastremski Gonçalves	14
241º	Fernanda Rodrigues de Siqueira	14
242º	Jéssica Oliveira Junges	14
243º	Bruna Cordeiro Proença	14
244º	Bruna Daniele Camargo	13
245º	Cintia Geovana Soares Bach	13
246º	Joana Sales da Silva	12
247º	Nadine da Rosa Santos	12
248º	Taila Natiele Taques de Alencar	12
249º	Ayla Fernanda Goes dos Santos	12
250º	Rafaela Quirino Monteiro	12
251º	Sandra Rosa Galvao	11
252º	Marcia Maria Ribeiro	11
253º	Tania Renata de Oliveira	11
254º	Josimara do Santos Batista Diniz	11
255º	Lucinete da Conceição	10
256º	Hilda Dominga Simonetto de Souza	10
257º	Elza Aparecida Draeger	10
258º	Josefa Amorim Martins	10
259º	Vanderlei Nunes	10
260º	Angela Gudniak	10
261º	Rosa Maria dos Santos	10
262º	Lucelia Aparecida Batista Zonatto	10
263º	Roseli Ambrosio Santos	10
264º	Marlene Veres da Silva	10
265º	Márcio Antonio de Oliveira	10
266º	Patricia Silva Ribeiro	10
267º	Rosângela Ferreira Rodrigues	10

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de fevereiro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DA DECISÃO DE SANÇÃO

Processo Sancionatório 58229/2023
Pregão Eletrônico 00160/2022
Processo Administrativo 00486/2022
Ata de Registro de Preços 00019/2023
Processo Digital Principal 36420/2022

Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

Considerando que os produtos foram entregues e o atraso devidamente justificado, acatamos a sugestão da penalidade de **advertência** à empresa, para que doravante, possa manter o Município informado sobre ocorrência que possam atrasar a entrega de produtos. Diante do exposto, a Gerência de Licitação deve providenciar a publicação da penalidade de advertência, bem como notificar a empresa.

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 16/2025
Processo Digital n.º 2936/2025

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPRESSORAS: EPSON MULTIFUNCIONAL L4150 E BROTHER DCP L5652 DE PATRIMÔNIO DO CONSELHO TUTELAR.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 27/02/2025 das 8h15 às 11h15 (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município <https://campomourao.atende.net/subportal/licita> e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

- Republicado para alteração de data.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EXCURSÕES PARA AGENCIAR VIAGEM CULTURAL PARA FOZ DO IGUAÇU/PR PARA AÇÃO/INTERATIVIDADE DE ATENDIDOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ADULTOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ADOLESCENTES E IDOSOS PARTICIPANTES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO E JOVENS PARTICIPANTES DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 17 de março de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 17 de março de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 365/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 69218/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) REUTILIZÁVEIS E DEMAIS ITENS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA PESSOAL E UNIFORMIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foram adjudicados os itens 1, 5 à empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** (CNPJ N.º 26.729.755/0001-15) com proposta no valor total de **R\$ 11.483,50** (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), os itens 2, 13, 32, 43, 58, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 78 à empresa **RP COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 20.604.417/0001-70) com proposta no valor total de **R\$ 48.688,95** (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), os itens 3, 7, 62, 77, 80, 81 à empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 48.256.518/0001-17) com proposta no valor total de **R\$ 37.518,56** (trinta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), o item 6 à empresa **ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES** (CNPJ N.º 00.418.081/0001-44) com proposta no valor total de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), os itens 8, 29, 31, 37 à empresa **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** (CNPJ N.º 43.496.899/0001-98) com proposta no valor total de **R\$ 13.255,46** (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), o item 9 à empresa **INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA** (CNPJ N.º 54.479.179/0001-30) com proposta no valor total de **R\$ 40.793,20** (quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), o item 10 à empresa **R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** (CNPJ N.º 10.283.937/0001-75) com proposta no valor total de **R\$ 1.405,80** (mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), o item 11 à empresa **GRAFICA PRODATA LTDA** (CNPJ N.º 28.141.384/0001-81) com proposta no valor total de **R\$ 15.666,30** (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), os itens 12, 30 à empresa **CABANA MAGAZINE LTDA** (CNPJ N.º 51.621.518/0001-83) com proposta no valor total de **R\$ 20.278,12** (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e doze centavos), os itens 14, 16, 19, 20, 22, 36, 38, 39, 40, 57, 83 à empresa **PETTER UNIFORMES LTDA** (CNPJ N.º 16.996.110/0001-95) com proposta no valor total de **R\$ 200.412,00** (duzentos mil, quatrocentos e doze reais), os itens 15, 21, 27, 28, 53, 54, 55, 56, 73, 74 à empresa **C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES ME** (CNPJ N.º 26.218.704/0001-29) com proposta no valor total de **R\$ 172.697,47** (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), os itens 17, 23, 25 à empresa **LMS CO LTDA** (CNPJ N.º 54.711.879/0001-09) com proposta no valor total de **R\$ 120.869,00** (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais), o item 18 à empresa **PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ N.º 48.610.545/0001-46) com proposta no valor total de **R\$ 39.228,00** (trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), o item 24 e 26 à empresa **CASSIA CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ N.º 50.623.055/0001-26) com proposta no valor total de **R\$ 56.523,00** (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais), os itens 33 e 34 à empresa **XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA** (CNPJ N.º 44.110.465/0001-70) com proposta no valor total de **R\$ 27.589,00** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), os itens 35 e 61 à empresa **RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA** (CNPJ N.º 52.815.475/0001-30) com proposta no valor total de **R\$ 6.247,94** (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), os itens 41 e 60 à empresa **T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ N.º 26.348.306/0001-27) com proposta no valor total de **R\$ 2.823,00** (dois mil, oitocentos e vinte e três reais), os itens 42 e 51 à empresa **NACIONAL SAFETTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** (CNPJ N.º 24.402.903/0001-67) com proposta no valor total de **R\$ 9.955,71** (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), o item 44 à empresa **BLACK HAWK COMÉRCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA** (CNPJ N.º 53.637.835/0001-13) com proposta no valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), os itens 46 e 47 à empresa **CONNECTIION GROUP LTDA** (CNPJ N.º 43.885.181/0001-93) com proposta no valor total de **R\$ 6.803,94** (seis mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), o item 50 à empresa **40.318.138 ANDREA DE MOURA** (CNPJ N.º 40.318.138/0001-58) com proposta no valor total de **R\$ 7.999,80** (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), os itens 48 e 49 à empresa **DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ N.º 04.267.668/0001-50) com proposta no valor total de **R\$ 15.920,00** (quinze mil, novecentos e vinte reais), o item 52 à empresa **MARCELO SIMONI** (CNPJ N.º 04.664.811/0001-48) com proposta no valor total de **R\$ 23.279,40** (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), o item 63 à empresa **JANAINA SARETO VOLPI** (CNPJ N.º 32.050.743/0001-62) com proposta no valor total de **R\$ 4.750,00** (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), o item 64 à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA** (CNPJ N.º 46.839.122/0001-77) com proposta no valor total de **R\$ 2.699,85** (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), o item 67 à empresa **JN FABRICA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA** (CNPJ N.º 21.544.717/0001-74) com proposta no valor total de **R\$ 28.042,20** (vinte e oito mil, quarenta e dois reais e vinte centavos), o item 79 à empresa **RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA** (CNPJ N.º 52.280.387/0001-80) com proposta no valor total de **R\$ 87.132,00** (oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais), o item 82 à empresa **OFICIO UNIFORMES LTDA** (CNPJ N.º 17.756.068/0001-06) com proposta no valor total de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), os itens 59 e 75 foram declarados **DESERTOS** e os itens 4 e 45 foram declarados **FRACASSADOS**. Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ijpm.com.br/p263e47f8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 460/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 75853/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foram adjudicados os itens 143, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 à empresa **A PAGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI** (CNPJ N.º 10.158.623/0001-40) com proposta no valor total de **R\$ 5.994,39** (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), os itens 12, 64, 178, 186, 251, 252 à empresa **I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 13.421.690/0001-02) com proposta no valor total de **R\$ 142.615,48** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), os itens 33, 40, 41, 47, 50, 61, 94, 132, 141, 198, 199, 200, 205, 206, 207, 209, 210 à empresa **ACQUISIO COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 51.919.323/0001-14) com proposta no valor total de **R\$ 6.299,00** (seis mil, duzentos e noventa e nove reais), o item 19 à empresa **ROSILENE TONATTO SPAZZINI** (CNPJ N.º 07.045.994/0001-01) com proposta no valor total de **R\$ 348,00** (trezentos e quarenta e oito reais), os itens 5, 6, 8, 20, 21, 24, 58, 59, 60, 62, 65, 72, 80, 82, 185, 187, 189, 193, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 236, 239, 250 à empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ N.º 12.370.448/0001-86) com proposta no valor total de **R\$ 34.789,64** (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), os itens 32, 36, 74, 91, 197, 202, 203 à empresa **INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA** (CNPJ N.º 13.759.849/0001-95) com proposta no valor total de **R\$ 1.980,00** (mil, novecentos e oitenta reais), os itens 2, 4, 9, 10, 15, 18, 34, 39, 42, 43, 44, 46, 51, 55, 56, 63, 73, 77, 85, 88, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 122, 124, 127, 131, 136, 137, 138, 140, 176, 177, 190, 192, 201, 208, 211, 235, 238, 240, 241, 243, 248, 253, 254 à empresa **49.597.630 AMARILDO KRAMER** (CNPJ N.º 49.597.630/0001-84) com proposta no valor total de **R\$ 91.229,90** (noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), os itens 11, 14, 53, 57, 66, 67, 71, 76, 81, 84, 121, 149, 170, 188, 237, 242 à empresa **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME** (CNPJ N.º 07.654.231/0001-68) com proposta no valor total de **R\$ 57.115,58** (cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos), o item 17 à empresa **SUPER COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ N.º 17.294.606/0001-80) com proposta no valor total de **R\$ 1.344,00** (mil, trezentos e quarenta e quatro reais), os itens 1, 180, 181, 184, 194 à empresa **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ N.º 02.801.076/0001-41) com proposta no valor total de **R\$ 25.764,80** (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), o item 7 à empresa **AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA** (CNPJ N.º 09.031.663/0001-48) com proposta no valor total de **R\$ 6.173,18** (seis mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos), os itens 52, 128 à empresa **FERRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS** (CNPJ N.º 35.940.241/0001-03) com proposta no valor total de **R\$ 2.273,57** (dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), o item 223 à empresa **55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA** (CNPJ N.º 55.797.870/0001-25) com proposta no valor total de **R\$ 170.328,00** (cento e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais), os itens 13, 25, 54, 70, 93, 102, 108, 117, 133, 135, 142, 191, 220, 225, 226, 227, 230, 231, 234 à empresa **55.797.870 MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA** (CNPJ N.º 17.353.208/0001-97) com proposta no valor total de **R\$ 4.895,85** (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), os itens 16, 26, 30, 31, 37, 38, 48, 68, 69, 83, 86, 87, 103, 114, 120, 139, 171, 173, 174, 179, 195, 204, 224, 229, 232, 233, 245 à empresa **C.B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA – ME** (CNPJ N.º 01.669.984/0001-60) com proposta no valor total de **R\$ 21.813,19** (vinte e um mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), os itens 125, 126, 129, 130 à empresa **CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA** (CNPJ N.º 96.479.787/0001-95) com proposta no valor total de **R\$ 2.942,00** (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), o item 96 à empresa **TCM OFFICE LTDA** (CNPJ N.º 19.454.034/0001-84) com proposta no valor total de **R\$ 638,02** (seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos), os itens 75, 78, 79, 116, 119, 196, 228 à empresa **- M. K. SCHITICOSKI - ME** (CNPJ N.º 03.426.221/0001-14) com proposta no valor total de **R\$ 5.084,09** (cinco mil, oitenta e quatro reais e nove centavos) e os itens 3, 22, 23, 27, 28, 29, 35, 45, 49, 92, 95, 113, 123, 134, 150, 151, 157, 158, 172, 175, 182, 183, 214, 221, 222, 244, 246, 247, 249 foram declarados **FRACASSADOS**. Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 3/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA ATRAVÉS DO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO COM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM ÁREA APROXIMADA DE 608,16 M², ENTRE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SITO À RUA FRANZ KAIZER (LOTE REM-B), JARDIM COPACABANA, CAMPO MOURÃO - PR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NESTE TR E PROJETO BÁSICO A SER DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE, CONFORME PORTARIA GM/MS 4.089 DE 27 DE MAIO DE 2024.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 03 de junho de 2025.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 03 de junho de 2025.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no [Portal da Transparência](https://portal.da.transparencia.mg.gov.br) da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 4/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO LAGO ARTIFICIAL COM APLICAÇÃO DE MANTA TERMOPLÁSTICA PEAD, GEOMEMBRANA TEXTURIZADA, COM A DIMENSÃO DE 329,18M2 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 09 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 09 de abril de 2025.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no [Portal da Transparência](https://portal.da.transparencia.mg.gov.br) da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 5/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA ATRAVÉS DO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO COM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 2 COM ÁREA APROXIMADA DE 459,85 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SITO À R JONES DE OLIVEIRA, 2320, LOTE INSTITUCIONAL 2 QUADRA 19 RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL, CAMPO MOURÃO - PR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO TR E PROJETO BÁSICO A SEREM DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º 3.617 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 05 de junho de 2025.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 05 de junho de 2025.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no [Portal da Transparência](#) da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

TROCA DE MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 211/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 22453/2024), HOMOLOGADO EM 17/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente CONTRATO, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, domiciliado em Campo Mourão, PR, e de outro lado, faz saber a TROCA DE MODELO citado no processo digital nº 5865/2025.

DA TROCA DE MODELO – ITEM 41

Conforme solicitado pela empresa **MICROPEL INFORMATICA LTDA** e analisado pela **SEADM/GECOM** (Gerência de Compras) na data de **10/02/2025** em concordância da **PROGE** (Procuradoria Geral) em **11/02/2025**, fica aprovada a troca de modelo para empresa citada.

Item	Produto	Modelo/Registro	Modelo Proposto/aceito
041	SWITCH 8 PORTAS FAST POE ETHERNET 10/100 MBPS; PARA O COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM ATÉ 8 DISPOSITIVOS; VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COMUTAÇÃO DE DADOS, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, RÁDIOS OUTDOOR, ROTEADORES E CÂMERAS IP; PORTA LAN 1 COM SUPORTE A POE PASSIVO; PERMITE ALIMENTAÇÃO PELO CABO DE REDE COM UM INJETOR SITUADO A ATÉ 100 M.	Switch 10/100 Mercusys MS108	Switch Multilaser Switch poe 8 portas vlan fixa 24vdc – RE 115

Campo Mourão/PR, 13 de Fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025 DISPENSA PRESENCIAL Nº 007/2025 - HOMOLOGADO EM 03/02/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2458/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas de trecho da Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira (Avenida das Torres) entre a Avenida Manoel Mendes de Camargo e Avenida Goioerê, com área de 492,33M² no Município de Campo Mourão.

VALOR TOTAL: R\$ 153.005,71 (cento e cinquenta e três mil e cinco reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.005.0015.0451.0064.2204.34490510202 – 837.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2025 - HOMOLOGADO EM 10/02/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1503/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2025 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.

OBJETO: Contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP para o exercício de 2025 – referente a prestação de serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel por meio do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) para a população do Município de Campo Mourão. Secretaria Municipal da Saúde – SESAU.

VALOR TOTAL: R\$ 3.283.062,00 (três milhões e duzentos e oitenta e três mil e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3317170040 – 431; 3317170110 – 431; 3317170130 – 431; 3317170160 – 431; 3317170040 – 433; 3317170110 – 433; 3317170130 – 433; 3317170160 – 433; 33371703099 – 442; 33371703699 – 442; 33371703999 – 442; 3337170460 – 442; 3337170460 – 443; 3337170490 – 443.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 012/2025 - HOMOLOGADO EM 12/02/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 4884/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2025 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remendo asfáltico – CBUQ (tapa buraco), incluído material, mão de obra e equipamentos, com aplicação de concreto asfáltico (aquisição em usina) e pintura de ligação a ser realizado em diversas ruas e avenidas da cidade de Campo Mourão (PR).

VALOR TOTAL: R\$ 791.936,00 (setecentos e noventa e um mil e novecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903921 – 833.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - HOMOLOGADO EM 10/02/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 3175/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2025 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Athenas Especialidades Médicas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente credenciada no chamamento público 006/2023 de Unidades Prestadoras de Serviços Médicos para Unidades de Saúde do Município de Campo Mourão, para contratação por serviços prestados por hora, conforme Processo Digital 53.170/2023. Secretaria Municipal da Saúde – SESAU.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.33390340.10495 – 531.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 50659/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 548/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções Ltda Epp.

OBJETO: Supressão de serviços no valor de R\$ 8.929,58 (oito mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) corresponde a 2,90% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (2ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme as justificativas proveniente de Parecer Técnico de 11/02/2025, apresentada pela SEIMOB/GAFO o qual observou-se necessária a glosa tendo em vista que todas as portas de madeira que inicialmente foram orçadas para serem substituídas por novas portas em madeira ou então para serem pintadas com tinta esmalte, foram, no decorrer da obra, substituídas por esquadrias em alumínio por meio do termo aditivo nº 001; Logo, os serviços: lixamento de madeira; aplicação de massa acrílica para madeira; pintura de acabamento em esmalte acetinado em madeira; remoção de portas e batentes além da instalação portas, batentes e alizares de madeira deverão ser suprimidos.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 50901/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 548/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções Ltda Epp.

OBJETO: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 30.763,95 (trinta mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) corresponde a 7,33% ao valor inicialmente contratado, portanto está dentro do limite estabelecido no §1º (2ª parte) do art. 65 da Lei 8.666/93. Conforme as justificativas proveniente de Parecer Técnico de 11/02/2025, apresentada pela SEIMOB/GAFO observou-se que necessária o acréscimo de serviços tendo em vista que: a) a estrutura de madeira da cobertura da passarela que interliga os dois blocos está abaulada, por isso requer sua substituição; b) as portas dos ambientes: sala de informática, sala multiuso, cozinha, serviços, rouparia e pré-escola A e B – saída para solário, não entraram para substituição no aditivo 01 e, por também serem portas de madeira que ficam expostas às intempéries, optou-se pela substituição por esquadria em alumínio, assim como as demais que já foram substituídas; c) no sanitário dos professores é necessário substituir um vaso sanitário e instalar o acabamento em duas válvulas de descarga; d) No sanitário infantil, é preciso um vaso sanitário infantil novo; Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista os serviços ora acrescidos à conclusão da obra conforme as justificativas apresentadas pela GAFO por meio do Parecer Técnico de 11/02/2025 a contar de seu vencimento do objeto do contrato nº 087/2023, dos autos do processo administrativo nº 548/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 67075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 326/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fabri Imobiliária e Gestão de Serviços Ltda.

OBJETO: Conceder o reajuste pela espécie da repactuação, a partir de 01/02/2025 em atenção a Convenção Coletiva de Trabalho – SIEMACO tendo em vista que a repactuação é utilizada apenas quando se trata de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra, tal como como é o caso do presente objeto contratual em análise – Limpeza, Asseio e Conservação, Cozinha, Portaria, Vigia, Limpador de Piscina e de Supervisão à administração pública municipal de Campo Mourão e assim visa atendendo ao Cláusula 19ª do Contrato nº 147/2024 aplicável sobre o valor contratual de mão de obra; de forma que o valor mensal do contrato passará a ser para ao novo período de R\$ 614.669,76 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) o que representará o valor para atender ao período de 03 (três) meses em R\$ 1.844.009,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020 – PROCESSO DIGITAL Nº 10566/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 307/2020 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Luciane Cruz Dias – Administração de Imóveis Me.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, (17/02/2025 a 17/08/2025), a contar de seu vencimento, o prazo de prestação de serviço do contrato nº 091/2020, conforme solicitação da SEASO por meio da CI nº 032/2025, datada de 21/01/2025, processo digital nº 10566/2020, processo administrativo nº 307/2020. O valor financeiro para atender ao período que ora se prorroga considera o valor mensal da locação de R\$ 1.955,17 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) reajustado e formalizado no Termo nº 005 [órgão oficial eletrônico nº 3085 de 01/10/2024] e assim totalizará a locação de 06 meses (17/02/2025 a 17/08/2025) em R\$ 11.731,02 (onze mil e setecentos e trinta e um reais e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.731,02 (onze mil e setecentos e trinta e um reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903910 – 588.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 4/2025
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a deliberação realizada na reunião do dia 20/02/2025,

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” o Plano de Trabalho do pagamento do piso de enfermagem do Hospital Santa Casa, referente ao período de março a maio/2025, totalizando o valor de R\$ 1.259.673,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Lenilda de Assis - **Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 5/2025
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.112 de 14 de abril de 1998;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a deliberação realizada na reunião do dia 20/02/2025,

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE:

Aprovar “ad referendum” o Plano de Trabalho do pagamento do piso de enfermagem do SISNOR - Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, totalizando o valor de R\$ 2.187.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e novecentos reais).

Lenilda de Assis - **Presidente**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

PORTARIA Nº 003/2025 - FECAM

Designa Gestor e Fiscal para as parcerias celebradas entre a Fundação de Esportes de Campo Mourão e as organizações da sociedade civil e Convênio Paraná Esporte.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e artigo 40 do Decreto Municipal nº 7172/2017, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob nº 7802/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **Karla Maria Tureck** como Gestor Titular, **Ibnéias Teixeira** como Gestor Suplente, **Renata Daniele Miranda Dias** como Fiscal Titular, e **Robson Zambrana de Macedo** como Fiscal Suplente, das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, que tem por objeto a execução de atividades esportivas selecionadas através do Chamamento Público nº 03/2024.

Art. 2º São atribuições dos Gestores e Fiscais:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parceiras e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as Portarias nº 04/2023 e 010/2023-FECAM.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2025

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DE BOCHA E BOLÃO DE CAMPO MOURÃO - ABBM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Bocha 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DE BOCHA E BOLÃO DE CAMPO MOURÃO - ABBCM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Bolão 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDO - AMJ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Judo Randori 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDO - AMJ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Judo Social/Veteranos 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JIU JITSU - AMJJ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Semeando Campeões – Jiu Jitsu da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JIU JITSU - AMJJ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Semeando Campeões – Wrestling da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE XADREZ - AMX;
REPOSIÇÃO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Xadrez, um esporte educacional da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE - AMOBASQUETE
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Basquete em Desenvolvimento 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE - AMOBASQUETE
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Basquete em Disputa 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE - AMOBASQUETE
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Basquete Feminino 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Instituto de Atletismo de Campo Mourão - IACM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Atletismo Adulto da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Instituto de Atletismo de Campo Mourão - IACM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Atletismo Juventude 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Futebol Rendimento 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Futebol Base 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Natação 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Sanda 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Skate 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Volei de Praia 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Taekwondo 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Fut APAE 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **GR 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Paranatação 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Karate Esperança (Base)** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Karate Esperança (Rendimento)** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Tenis Campeões do Futuro** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Parakarate 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e AHANDECAM - ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Handebol Feminino Futuro 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e AHANDECAM - ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Handebol Rendimento 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e AHANDECAM - ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Handebol Social 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e SOCIEDADE NIPO BRASILEIRA DE CAMPO MOURÃO - SONIBRAM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Tenis de Mesa – Ping Pong 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DOJO.COM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Ciclismo de Base** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DOJO.COM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Unidos Pelo Ciclismo Jogos Abertos do Paraná da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DOJO.COM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto K2 Voleibol Feminino da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DOJO.COM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto K2 Voleibol Masculino da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO DOJO.COM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto Paracapoeira 2025 da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL - ACMF

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto ACMF adulto da Lei de Incentivo ao esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL - ACMF
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **ACMF Base** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2025

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e ELIANE FUTSAL CAMPO MOURÃO
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **Futsal Feminino 2025** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 901
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/01/2026
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 011/2025 - PREVISCAM

Cria e designa agentes de contratação para comporem a Comissão Permanente de Contratações do Estatuto de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações), no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão, estado do Paraná, - PREVISCAM e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21, X e XII da Lei Municipal nº. 4.600/2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 8420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Contratações (CPC), para fins de análise e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação de todas as modalidades de licitações e dispensas de licitações, promovidas **pela PREVISCAM cnpj 80.900.699/0001-85**

Presidente

Michael Vicente Rezende de Abreu

Vice-presidente

Caroline Miroto

Agentes de contratação

Caroline Miroto

Bárbara Elania Menezes Cortez

Equipe de apoio

Edmilson Martins Will

Camila Fernanda Pequito Ricci





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Art. 2º Sempre que precisar, a comissão contará com a colaboração técnica de servidores de outros setores da administração, órgãos e entidades, manifestação da Procuradoria Jurídica, bem como da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 3º A CPC é formada pela totalidade dos servidores designados, e representada pelo seu presidente, ou em sua ausência o vice-presidente.

Art. 4º Outorga-se ao presidente e vice-Presidente poderes para assinar os editais de licitação, manifestar em nome da comissão nos processos licitatórios, comunicações internas e ofícios, coordenar e distribuir os processos e trabalhos aos agentes.

§1º Em havendo divergência no julgamento entre agentes de contratação designados e outros membros da CPC, poderá o agente de voto vencido consignar em ata ou instrumento congênere os fundamentos que o levaram a julgar de forma diversa.

Art. 5º Os agentes de contratação poderão exercer as funções de equipe de apoio, sempre que necessário.

Art. 6º O agente de contratação deve se declarar impedido de julgar quando tomar conhecimento que entre os participantes do certame esteja licitante que possua em seu quadro societário vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, que seja cônjuge ou companheiro, ou ainda, relacionamento de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Parágrafo único: Poderá ser informada a presidência da comissão, fundada suspeita de conflito de interesses no exercício da função pública entre o agente de contratação designado com potenciais licitantes, a fim de que seja avaliada a substituição da equipe que conduzirá o certame.

Art. 7º O recurso de que trata o inciso I do **caput** do art. 165 da Lei 14.133/2021 será dirigido a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, sem prejuízo da colaboração de que trata o art. 2º desta portaria, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, com subsídio da Procuradoria Jurídica da PREVISCAM.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 025/2024-PREVISCAM.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente**

PORTARIA Nº 012/2025 - PREVISCAM

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21, X e XII da Lei Municipal nº. 4.600/2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 8420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da **PREVISCAM cnpj 80.900.699/0001-85**, conforme abaixo nominados:





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

I-GESTORES DE CONTRATOS:

Titular: Bárbara Elania Menezes Cortez
Suplente: Camila Fernanda Pequeto Ricci

II – FISCAIS DE CONTRATOS:

Titular: Michael Vicente Rezende de Abreu
Suplente: Edmilson Martins Will

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26/2024-PREVISCAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM
Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 10/2023 e da sua pregoeira nomeada pela portaria nº 001/2022, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, MAGNÉTICO - ELETRÔNICO, BANDEIRADO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA PESSOAL PARA OS SERVIDORES DA PREVISCAM.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 24/02/2025 às 08h59min
Até 12/03/2025 às 08h59min

PERÍODO DE LANCES:

De 12/03/2025 das 09h00min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no site campomourao.atende.net, acessando o campo “licitações” e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos poderão ser obtidos, através do Tel. (44) 3523-0204, a partir da publicação deste aviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2025.

Barbara Elania Menezes Cortez - **Pregoeira**
Caroline Miroto - **Agente de Contratação**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

ATA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da ducentésima décima sexta Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025), marcada para às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da **PREVISCAM**, sito à Rua Roberto Brzezinski, 979 - Centro, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º MANDATO DOS CONSELHOS DA PREVISCAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do **SINDISCAM**; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da **ASSERCAM**; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representante do Poder Legislativo; **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo e **Silvane Bottega** – Superintendente da **PREVISCAM**. **Para o CONSELHO FISCAL** - **Aline Cristina Ambrósio** – Representante do **SINDISCAM**; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da **ASSERCAM**; **Elias da Silva** – Representante do Poder Legislativo; **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo e **Floriano Czachorowski Júnior**, Contador da **PREVISCAM**. Às oito horas e cinquenta minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou instalada e aberta a reunião. Em seguida, Josiane pede ao Secretário que faça a leitura da pauta e ordem de deliberação: **1)** Apresentação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **dezembro** de 2024; **2)** Apresentação do Ofício nº 01/SEFIN/2025 e Parecer Atuarial quanto ao repasse do **IRRF** - Referente a Ata da 215ª Reunião Ordinária; **3)** Apresentação e análise para aprovação do Plano de Ação da **PREVISCAM** para o ano de 2025; **4)** Informes e **5)** Tema Livre. Silvane apresenta solicitação de retirada de pauta do item relativo a Apresentação e análise para aprovação do Plano de Ação da **PREVISCAM** para o ano de 2025, justificando que o documento é extenso, exigindo maior tempo de apresentação e que não conseguiu fazer uma reunião com toda a equipe para finalização do documento, em virtude da participação no 4º Workshop de Planejamento Estratégico Municipal. A Superintendente propõe que seja convocada Reunião Extraordinária para tratar especificamente desse item da pauta. Submetida a discussão a alteração da pauta é acatada, ficando agendada a referida Reunião Extraordinária para o dia 07/03/2025, às 8 horas e 30 minutos, na Sede da **PREVISCAM**. O Conselheiro Fiscal Floriano solicita inclusão de pauta para apresentar sua resposta ao Ofício nº 01/SEFIN/2025, sendo o pedido acatado de forma unânime. Para informes, foi registrada a inscrição de Silvane para informar: **i)** sobre a participação do Comitê de Investimentos no Congresso de Investimentos, promovido pela **ABIPEM**, no próximo mês; **ii)** sobre a participação da **PREVISCAM** no **PARANÁ MAIS CIDADES**, evento promovido pelo Governo do Estado. Para tema livre, não se registrou solicitação da palavra. Colocada em votação a pauta com a alteração e a inclusão propostas, bem como a inscrição para informes, foram aprovadas por unanimidade. **Abrindo a pauta**, o Senhor Floriano Czachorowski Júnior, Contador da **PREVISCAM**, mediante projeção dos documentos, passou a apresentar o Balancete, o Demonstrativo Financeiro por Fundo e os Rendimentos das Aplicações do mês de **dezembro** de 2024, com os seguintes destaques: **1) Total Geral em Caixa R\$ 289.631.115,74**, sendo: **2) Receita Geral R\$ 11.771.097,46** e **3) Despesa Geral R\$ 8.452.333,93**; **4) Total Fundo Financeiro em Caixa R\$ 3.172.590,03**, sendo: **5) Receita R\$ 3.161.894,70**, **6) Interferência Financeira R\$ 2.000.000,00** e **7) Despesa R\$ 5.103.781,78**; **8) Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$ 282.353.944,62**, sendo: **9) Receita R\$ 8.168.095,06** e **10) Despesa R\$ 3.103.205,00**; **11) Total Taxa Administrativa em Caixa R\$ 4.089.694,42**, sendo: **12) Receita de R\$ 441.107,70** e **13) Despesa R\$ 245.347,15**; **14) Total das Consignações em Caixa R\$ 14.886,67**; **15) Rentabilidade Líquida positiva** dos investimentos de R\$ 2.894.884,39. Aline apresenta sugestão para que os documentos apresentados pelo Floriano sejam encaminhados aos Conselheiros com antecedência. Josiane complementa para que também sejam enviados esses demonstrativos relativos aos meses de novembro e dezembro de 2024. Silvane se manifesta pelo acatamento das sugestões das Conselheiras, orientando que o Contador ou o Secretário passem a compartilhar os referidos demonstrativos mensais, assim que os tenham disponíveis. Não se registrou questionamentos sobre os registros contábeis e os membros do **CONSELHO FISCAL** deliberaram pela aprovação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **dezembro** de 2024, por unanimidade. No **item dois da pauta**, Silvane esclarece que: **i)** na 215ª Reunião Ordinária foram feitos apontamentos no sentido de que os repasses do **IRRF** definido na Lei de Compras de Vidas não foram feitos integralmente pelo Município, com manifestações feitas por Josmar de Campos Gonçalves - Conselheiro de Administração e Floriano Czachorowski Júnior - Conselheiro Fiscal, cujo Relatório de Transferência do Fluxo Total de Imposto de Renda para a **PREVISCAM** 2024 e o Voto em Separado estão descritos na Ata da referida reunião; **ii)** na mesma reunião a Superintendente prestou esclarecimentos de que no mês de dezembro de 2024 esteve reunida com o Secretário de Finanças e Orçamento e também que fez contato com o Atuário tratando da Lei de Compra de Vidas, incluindo a possibilidade de alteração da





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

redação da referida lei, discussão a ser retomada em 2025; **iii)** ficou definido na reunião anterior pelo encaminhamento de pedido de informações dirigido à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para manifestação formal, e retomada da discussão assim que conhecidos os entendimentos da **SEFIN**; **iv)** na aprovação do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **novembro** de 2024, constou a condição das ressalvas apresentadas pelos Conselheiros Josmar e Floriano. Prossegue a Superintendente informando que depois da publicação da Ata da 215ª Reunião Ordinária, conforme consta no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 3133 - 24/01/2025, recebeu o Ofício nº 01/SEFIN/2025, datado de 29/01/2025. Silvane acrescentou que requisitou a elaboração de Parecer Atuarial quanto ao repasse do **IRRF**, recebendo o documento datado de 06/02/2025, de modo que foi possível inserir o assunto na pauta da 216ª Reunião Ordinária dos Conselhos da **PREVISCAM**, ressaltando que tanto o ofício quanto o parecer são documentos que Floriano teve conhecimento para apresentar resposta por escrito ao Secretário de Finanças e Orçamento conforme solicitado. Em seguida a Superintendente, por meio de projeção, faz a leitura na íntegra do Ofício nº 01/SEFIN/2025 que é destinado à Superintendência, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, bem como faz a leitura do Parecer Atuarial. Ao final da leitura Silvane destaca: **i)** que é necessário debater o assunto, de forma a não restar dúvidas sobre o cumprimento da lei da “Compra de Vida” pela Administração Municipal e encaminharmos resposta ao Secretário de Finanças, pois considerou muito grave a forma como o assunto foi tratado na última reunião em especial pelo Floriano, apontando o Município de não cumprimento da lei, sem uma análise adequada desses Conselhos; **ii)** do Parecer Atuarial, que **“Foi feita apenas uma ressalva, devidamente instituída na Lei 4.310/2022, que caso a arrecadação efetiva fosse inferior aos valores anuais previstos, seria obrigatório ao Tesouro Municipal fazer a complementação da diferença com recursos próprios de outras fontes.”**; **iii)** o Parecer Atuarial esclarece que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário com a Lei de “Compra de Vidas” foram os valores previstos na projeção contida no Anexo Único da Lei; **iv)** que acrescenta um pedido de desculpas ao Conselho, por não ter tratado com antecedência esse assunto, mas que as atividades do final do ano não permitiram, que estava conversando com o Aldeir para tratarmos esse assunto, inclusive de ele vir participar em reunião dos Conselhos e novamente mês de janeiro foi muito corrido, seguido das férias do Secretário de Finanças e que ela foi tomada de surpresa com o ocorrido na reunião anterior. Que o conselheiro Floriano tinha autoridade e dever de ter tratado com a Superintendente e com o Secretário de Finanças o assunto, se julgava que havia irregularidade; **v)** que repete questionamento anterior, ainda em 2024, em que o Atuário havia respondido **“que o valor a ser repassado pela Administração consiste no cumprimento do Anexo Único da Lei, que é o valor mínimo estabelecido para cada exercício e reproduz o valor projetado na avaliação atuarial, destaca ainda, a possibilidade de alterar a redação da referida lei.”**. Neste momento, em atenção a inclusão de pauta, a palavra é concedida ao Conselheiro Floriano para apresentar sua resposta ao Ofício nº 01/SEFIN/2025. Inicialmente apresenta relatórios de repasse de 2022 e 2023 dando conta de que o entendimento da **SEFIN**, nesses exercícios, também tinha como base a receita total do **IRRF**. Em seguida, com o ofício resposta projetado, Floriano autoriza que Silvane que inicie a leitura do documento, decorrido certo tempo Floriano assume a leitura do documento. Floriano finaliza a leitura de sua resposta e passa a ler o seu novo voto, assim transcrito: **“Voto do membro do Conselho Fiscal, Senhor Floriano Czachorowski Júnior:** Tendo em vista a complexidade do tema discutidas na reunião do mês janeiro de 2025, e dos esclarecimentos trazidos no Parecer Atuarial Repasse do IRRF – Lei 4721/2024, emitido em 06 de fevereiro de 2025, pelo atuário Luiz Claudio Kogut, Atuário MIBA 1.308, da empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, que esclareceu que o cálculo atuarial considerou que o município não repassaria valores superiores aos previstos na projeção (Anexo Único da Lei nº 4.408). Que foi feita na legislação municipal apenas uma ressalva, devidamente instituída na Lei nº 4.310/2022, que caso a arrecadação efetiva fosse inferior aos valores anuais previstos, seria obrigatório ao Tesouro Municipal fazer a complementação da diferença com recursos próprios de outras fontes. Portanto, o Anexo Único da Lei nº 4.408, estimou o valor do IRRF para o ano de 2024, de R\$ 6.527.378,40 (seis milhões, quinhentos vinte e sete mil, trezentos setenta e oito reais, quarenta centavos). Já o aporte efetivamente recebido pela **PREVISCAM** no exercício financeiro de 2024, na conta: Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial dos regimes próprios de previdência e sistema de proteção social – principal, foi de R\$ 9.842.414,65 (nove milhões, oitocentos quarenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais, sessenta e cinco centavos). Tem-se, portanto, **um repasse a maior** de R\$ 3.315.036,25 (três milhões, trezentos e quinze mil, trinta e seis reais, vinte e cinco centavos), **se comparado ao previsto no cálculo atuarial, e não do efetivamente arrecadado** pelo Município. Aproveito a oportunidade para **REQUER** esclarecimentos ao atuário sobre os valores anuais previstos do IRRF para as avaliações atuariais futuras, como segue: a) Se nas avaliações atuariais futuras serão considerados os valores da projeção inicial, ou os mesmos serão atualizados? Pois a projeção estabelece valores fixos para o período de 35 (trinta e cinco) anos, ou seja, do exercício financeiro de 2022 até 2056. Durante o transcorrer desse lapso temporal longo, certamente ocorrerá novas dúvidas a respeito do assunto. E os efeitos inflacionários como desvalorização da moeda, perda de poder de compra, serão sentidos pela **PREVISCAM**. b) Se nas novas avaliações atuariais futuras houver a necessidade de majorar os valores projetados, o Município terá a obrigação de alterar através de Projeto de Lei o ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.408? Ou poderá se utilizar do poder discricionário de não o fazer? São





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

questionamentos que merecem respostas, ficaremos no aguardo de novo PARECER ATUARIAL REPASSE DO IRRF – LEI 4721/2024, com os esclarecimentos necessários. Portanto, **com base no parecer atuarial**, conclui-se que a **administração repassou a mais do que o obrigatório** pela legislação municipal. Exercendo assim o poder discricionário do gestor público para realizar determinado ato. Após todos os esclarecimentos e o Parecer Técnico do Atuário Luiz Claudio Kogut, **o Conselheiro Fiscal Floriano Czachorowski Júnior, vota pela REGULARIDADE e aprovação integral** do Balancete, do Demonstrativo Financeiro por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do **mês de novembro e dezembro de 2024**. Floriano revisa o entendimento pela regularidade dos repasses do IRRF, reconhecendo que foram processados atendendo o que determina a Lei nº 4.310, de 21 de junho de 2022 e alterações posteriores, não havendo diferença de valores a serem exigidos do Município de Campo Mourão. A Josiane coloca a necessidade de os três documentos serem enviados aos Conselheiros para melhor entendimento. Josmar manifesta pela revogação da Lei de Compra de Vidas já que as interpretações são confusas. Elias relembra que se trata de discussão que já houve anteriormente e as dúvidas se repetem. Silvine reforça que podemos ter uma comunicação melhor e admite que se o superávit for diminuindo, justificará a revisão da legislação. Adriana relata que a legislação previdenciária é muito complexa. Em continuação, o Presidente do Conselho de Fiscal coloca em votação, chamando os membros do Conselho Fiscal, e especificamente, em ato de reapreciação de matéria, sobre **o Balancete, o Demonstrativo Financeiro por Fundo e os Rendimentos das Aplicações do mês de novembro de 2024**, deliberam pela aprovação por 6 votos favoráveis pela aprovação sem ressalva. **O item três**, foi retirado da pauta e será deliberado em Reunião Extraordinária para o dia 07/03/2025, às 8 horas e 30 minutos, na Sede da **PREVISCAM**, cuja convocação será providenciada, conforme disciplina os Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**. **No item quatro**, informes, Silvine informa que: **i)** o Comitê de Investimentos participará do Congresso de Investimentos da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - **ABIPEM**, de 12 a 14/03/2025, em Florianópolis; **ii)** o Diretor Geral da **PREVISCAM**, participou do evento **PARANÁ MAIS CIDADES**, realizado do dia 12 a 14/02/2025, em Foz do Iguaçu, representando a Superintendente, que por motivo de acompanhamento de pessoa da família com problema de saúde, não pôde participar. **Por último**, em tema livre, não se registrou inscrição para uso da palavra. **Em orientações preparatórias para finalização da reunião**, às dez horas e cinquenta e nove minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e sete minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

SILVANE BOTTEGA _____

CONSELHO FISCAL:

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____

ELIAS DA SILVA _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, realizada aos **18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025**, às 08:00 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVISCAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvine Bottega, do Gestor Financeiro, Membro do Conselho Fiscal da PREVISCAM, Gerente Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino e do Diretor Geral da PREVISCAM, Michael Vicente Rezende de Abreu. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 - Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de dezembro de 2024; Item 3 - Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 - Assuntos Gerais**. A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: MERCADOS INTERNACIONAIS – Em janeiro, embora ainda haja incertezas sobre os impactos das diretrizes de política econômica do novo governo norte-americano, o cenário internacional foi marcado pela ligeira redução dos juros futuros dos EUA, advinda da melhora da inflação no país. Consequentemente, as bolsas globais apresentaram desempenho positivo no mês e o dólar perdeu força. Nos EUA, a economia demonstra sinais contraditórios: o mercado de trabalho ainda está aquecido, com a criação de empregos acima das expectativas. Por outro lado, a inflação apresenta sinais positivos, com melhora nos índices de preços ao consumidor. As diretrizes do novo governo são pontos de atenção a serem monitorados. Onde, nova política migratória e o aumento das tarifas de importação tendem a reduzir a oferta de trabalho e tornar a economia mais fechada, estimulando a indústria, mas com risco de alta da inflação. Já a desregulamentação de setores pode favorecer o crescimento econômico. Diante desse cenário de incertezas, o FED optou por não alterar a taxa de juros, mantendo-a estável no intervalo de 4,25% a 4,50% e divulgando um comunicado mais conservador. O mercado tem a expectativa de que o FED seja mais cauteloso em suas decisões, avaliando os possíveis impactos das novas políticas governamentais. Assim, no mês de janeiro de 2025, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +3,29% e +2,70%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +18,91% e +24,66%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, apresentaram retornos negativos de -2,75% e -3,31%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real, no mês. Assim, acumulam retornos de +39,95 e +46,72% nos últimos 12 meses. Já no **BRASIL** – Localmente, em janeiro, como reflexo do movimento de juros observado no mercado internacional e devido a ausência de novidades negativas no cenário fiscal nacional, houve certo alívio nas curvas de juros. Como consequência, o Ibovespa encerrou o período em alta e o real ganhou força frente ao dólar. A atividade econômica demonstra resiliência, e a inflação, principalmente no núcleo de serviços, são pontos de atenção a serem monitorados. Além disso, conforme o Relatório Focus, as expectativas de inflação continuaram a subir. Em relação à política fiscal, não ocorreram alterações. Entretanto, os próximos eventos que merecem atenção são a votação do Orçamento de 2025 no Congresso, prevista para março, e o envio da LDO de 2026 ao Congresso Nacional, que deve ocorrer até 15 de abril de 2025. O câmbio, por sua vez, beneficiou-se da falta de ação do governo americano no campo das tarifas em janeiro, algo observado em outras moedas, e a ausência de novas notícias negativas no campo do equilíbrio fiscal local. Diante desse ambiente, seguindo o movimento sinalizado na reunião anterior, o Copom elevou a taxa Selic em 1% para o patamar de 13,25%. Vale destacar que conforme sinalizações anteriores, já está previsto mais um aumento de 1% para a reunião a ser realizada em março de 2025. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção da observada nos índices globais. Apresentando a performance de +4,86% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -1,27% nos últimos 12 meses. Da pauta do: **Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVICAM no mês de dezembro de 2024:** Foi apurada uma **rentabilidade líquida positiva em novembro de R\$ 2.894.884,39 (dois milhões, oitocentos noventa e quatro mil, oitocentos oitenta e quatro reais, trinta e nove centavos)**. Segue como anexo à presente ata o **Anexo I - Demonstrativo da Rentabilidade por Investimentos**, com o detalhamento dos investimentos do mês de avaliação do desempenho. Da pauta do **Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos:** O Comitê de investimentos deliberou da seguinte maneira: manter as aplicações atuais e que os recursos referentes aos novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira e/ou novas aquisições de títulos públicos NTN-Bs. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 9:00 horas, e eu Floriano Czachorowski Júnior, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Floriano Czachorowski Júnior
Gestor Financeiro
CP RPPS CGINV I – APIPEC BRASIL
Validade Certificação: 09/08/2028

Silvane Bottega
Superintendente
CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 02/01/2028

Gisele Francielly Tourino
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 29/01/2028

Michael Vicente Rezende de Abreu
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025



Município de Campo Mourão – Cidade Escola
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE POR INVESTIMENTOS: MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I - DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVICAM			
FUNDO FINANCEIRO		% Rend.	Valor
REND. FIXA			R\$ 20.392,08
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			R\$ 20.392,08
CEF - c/ 11-5 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 14.083,20
CEF - c/ 50-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 6.308,88
Receita Orçamentária		(+)	R\$ 20.392,08
Ajuste de Perdas		(-)	R\$ -
Saldo:		(=)	R\$ 20.392,08
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		% Rend.	Valor
REND. FIXA			R\$ 2.094.567,65
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a			R\$ 1.825.272,93
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional		0,9959%	R\$ 1.825.272,93
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			R\$ 21.827,14
CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 21.827,14
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			R\$ 256.399,75
CEF - c/ 465-0 - FUNDO CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP		0,8287%	R\$ 78.541,04
Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID FLUXO RF		0,8172%	R\$ 8.978,32
Banco do Brasil - c/ 13.031-1 - BB PREVID RF PERFIL		0,7966%	R\$ 168.880,39
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios FIDC - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a			-R\$ 8.932,17
BANVOX - C/ 4714-7 - FIDC GGR PRIME I		-0,6600%	-R\$ 8.932,17
REND. VARIÁVEL			R\$ 1.242.679,01
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			R\$ -
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - Art. 8º, III			R\$ 1.242.679,01
CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I		4,4000%	R\$ 1.242.679,01
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			-R\$ 480.111,19
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I			-R\$ 478.536,41
CEF - c/ 465-0 - FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO		-1,8719%	-R\$ 478.536,41
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II			-R\$ 1.574,78
Planner Corretora - c/ 40.538-8 - W7 - FIP		-0,1239%	-R\$ 1.574,78
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			-R\$ 10.150,44
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário FII - Art. 11			-R\$ 10.150,44
Planner Corretora - c/ 40.538-8 - CARE11 - FII		-0,7100%	-R\$ 4.516,12
BTG - c/ 40.538-8 - MACAM SHOPPING - FII		-0,2218%	-R\$ 5.634,32
Receita Orçamentária		(+)	R\$ 3.346.178,83
Ajuste de Perdas		(-)	-R\$ 499.193,80
Saldo:		(=)	R\$ 2.846.985,03
TAXA ADMINISTRATIVA		% Rend.	Valor
REND. FIXA			R\$ 27.507,28
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			R\$ 27.507,28
CEF - c/ 81-6 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		0,6925%	R\$ 27.176,33
Banco do Brasil - c/ 78.227-0 - FUNDO BB PREVID FLUXO RF		0,8172%	R\$ 330,95
Receita Orçamentária		(+)	R\$ 27.507,28
Ajuste de Perdas		(-)	R\$ -
Saldo:		(=)	R\$ 27.507,28
TOTAL DA RENTABILIDADE LÍQUIDA:			R\$ 2.894.884,39

Resolução CMN nº 4.963/2021 e Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPs



Assinado digitalmente por:
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR
assinado 573.179.419-72
digitalmente 20/02/2025 15:44:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Floriano Czachorowski Junior
Gestor Financeiro
CP RPPS CGINV I - APIMEC BRASIL
Validade Certificação: 09/08/2028



Assinado eletronicamente por:
SILVANA BOTTEGA
498.542.670-91
20/02/2025 16:06:28

Silvana Bottega
Superintendente
CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 02/01/2028



Assinado digitalmente por:
GISELE FRANCIELLI TOURINO
Procuradora Jurídica
20/02/2025 16:05:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gisele Francielli Tourino
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 29/01/2028



Assinado digitalmente por:
MICHAEL VICENTE REZENDE DE ABREU
assinado 056.233.639-70
digitalmente 20/02/2025 15:50:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Michael Vicente Rezende de Abreu
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p263e47f8a70f>





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para contratação do(s) objeto(s):

ITEM	OBJETO	UND DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ramalhete (buquê) de flores naturais, contendo no mínimo: 12 (doze) rosas de cores variadas; e - flores mistas (exemplos: aster, gipsófila (mosquitinho), samambaia, margaridas e tango).	un	15	148,00	2.220,00
2	Arranjo floral de chão, medindo aproximadamente 1,00 metro de comprimento por 0,30 metro de largura, com flores naturais de cores variadas, contendo no mínimo, o seguinte: 100 (cem) rosas de cores variadas; 04 (quatro) maços de aster; 02 (dois) maços de dracena; 02 (dois) maços de costela de adão na cor verde; 04 (quatro) blocos de espuma floral para arranjos de flores.	un	01	600,00	600,00
3	Flores naturais do tipo rosa (avulsa) nas cores rosa ou amarela, embaladas individualmente.	un	100	7,50	750,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					3.570,00

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail (dc@campomourao.pr.leg.br), pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão <https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais nos 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa no órgão oficial eletrônico para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço.

Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1ª Vice-Presidente**

Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**

Sebastião Galdino - **1º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144
Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para contratação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gerenciamento de serviço de acesso público à internet por meio de redes sem fio através de Portal Cativo (Captive Portal), visando a autenticação para visitantes através de redes sociais e também através de cadastro simplificado em observância à Lei do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, pelo período de 12 meses.	serv	*01	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.570,00

*Serviço prestado por 12 (doze) meses. Pagamento em parcela única.

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail (dc@campomourao.pr.leg.br), pessoalmente na sede Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão <https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais nos 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço.

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1ª Vice-Presidente**
Elvira Maria de Lima Schen - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresas, visando o fornecimento de Café torrado, tipo 100% arábica, moagem média ou fina, qualidade mínima Superior, embalagem a vácuo, tipo tijolo, com 500 Gr, acondicionado em embalagem secundária própria, a marca deve possuir Laudo de Avaliação do Café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima igual ou superior à 6,5 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade mínima de 12 meses, com registro e data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem, para consumo do Poder Legislativo de Campo Mourão por um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09 horas do dia 07 de março de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 07 de março de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos:
<https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**





Órgão Oficial Eletrônico - 3144

Campo Mourão - Sexta-feira - 21/02/2025

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Júlio César Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVICAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

Helio Gonçalves
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria José Pereira da Silva
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 17:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p263e47fb8a70f>

